



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Moção :: Apoio: 3 / 2023

AUTORIA: VEREADOR ALECKSANDER DA SILVA PIMENTA

O vereador, subscrito com fundamento no disposto art. 94-A do Regimento Interno, manifesta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei Estadual n. 178/2023 de autoria do Deputado Estadual João César Mattogrosso, que dispõe sobre a autorização de caça de javali, no âmbito do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Sem predadores naturais no país, as populações de javalis crescem de maneira rápida e descontrolada. Em 2013, a espécie foi declarada como nociva no país e o controle populacional foi normalizado.

Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no Brasil, é uma das maiores ameaças à biodiversidade sul-mato-grossense e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna extremamente difícil o mapeamento e o controle das populações. Além disso, uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas anuais, com 10 filhotes por gestação.

O Projeto de Lei proposto pelo Deputado, vem ao encontro das necessidades do município de Costa Rica. Que autoriza a caça de javali, no estado do Mato Grosso do Sul, atendendo efetivamente ao combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo com recursos próprios, na qual os caçadores usam os cães como rastreadores até a finalização do abate.

Portanto, este parlamentar, em nome de todo o povo costarriquense e da "Associação Brasileira de Caçadores Aqui Tem Javali", manifesta apoio ao Projeto de Lei n. 00178/2023, em auxílio a matéria que atende às necessidades dos produtores rurais e caçadores do Estado do Mato Grosso do Sul.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,
Costa Rica/MS, 18 de Dezembro de 2023**

**Ver. Alecksander da Silva Pimenta
Vereador(a) - Solidariedade**



DOC: 1702641496



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190



DOC: 1702641496